



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA com sede na Praça da Bandeira, s/n, Centro, na cidade de São Félix - BA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.828.389/0001-00, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº CPF nº 789.***.***-34 e portador do RG nº 748.***-SSP/BA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FÉLIX**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.828.389/0001-00, representado pela Gestora, Sr. **JORGE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 023.***.***-33 e portadora do RG nº 0897****-SSP/BA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado o fornecedor abaixo qualificado, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, Pretende-se a futura e eventual aquisição de acessórios, periféricos e materiais de informática, com o objetivo de atender às necessidades administrativas, pedagógicas e operacionais das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração deste Município de São Félix/BA., decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **022/2025**, Processo Administrativo nº **580/2025**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 047/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. DETENTOR DA ATA: Empresa **SUPRINTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.792.785/0001-21**, sediada na Avenida Alberto Passos, nº 72, Centro, Cruz das Almas/BA, neste ato representado pelo Sr. **Valdemisom dos Santos de Oliveira, Representante Legal**, portadora do RG: 5819**** e CPF: 596.***.***-68, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

(...)

1.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX

1.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Este instrumento, formalizado pelo órgão gerenciador e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos participantes do registro de preços:

(Secretarias Municipal de Saúde, Educação, Administração e Assistência Social)
DIVERSAS SECRETARIAS

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



Lote: 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	Adaptador wi fi 300 metros Tecnologia e Precisão: Operação wireless com alta precisão e responsividade para máxima performance.Design e Ergonomia: Formato ergonômico desenvolvido para conforto prolongado.Conectividade: Conexão sem fio com ampla compatibilidade e recursos wireless.Durabilidade e Qualidade: Materiais de alta resistência testados para garantir durabilidade.Recursos Especiais: Funcionalidades extras com customização para uma experiência personalizada.	32	UND	R\$ 159,00	R\$ 5.088,00	TP-LINK
2	ADAPTADOR WIFI ADAPTADOR WIRELESS, DUAL BAND, 2.4/5GHZ, 867MBPS, ARCHER T3U UM-MIMO AC1300	88	UND	R\$ 159,00	R\$ 13.992,00	TP-LINK
3	ÁLCOOL ISOPROPIÚICO OU ISOPROPANOL, ALTO GRAU DE LIMPEZA ELETRÔNICA – 1000 ML	26	UND	R\$ 109,00	R\$ 2.834,00	QUIMIVIDA
4	Alicate de clipar vazado RJ45	3	UND	R\$ 89,00	R\$ 267,00	EXBOM
5	Alicate pressão RJ45	3	UND	R\$ 59,00	R\$ 177,00	EXBOM
6	ALONGADOR DE CABO USB COMPATÍVEL COM USB 3.0 E 2.0 - CONEXÕES: USB TIPO A FEMEA / USB TIPO A MACHO, 3M.	80	UND	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00	STAR TECH
7	APRESENTADOR MULTIMÍDIA S/FDISTÂNCIA 10 M, FREQUÊNCIA 2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE WINDOWS, PC, NOTEBOOK	20	UND	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00	LOGITECH
8	BATERIA CR 2032 BATERIA MOEDA LITIO COMPUTADOR CONTROLE CR 2032	192	UND	R\$ 20,00	R\$ 3.840,00	SONY
9	Bateria de nobreak	39	UND	R\$ 99,00	R\$ 3.861,00	BRINGIT
10	cabo de energia atx tripolar para fonte de alimentação de computadores e telas	142	UND	R\$ 15,00	R\$ 2.130,00	LOGITECH
11	CABO DE REDE CAT 5E PURO COBRE, AZUL, CAIXA COM 305 METROS.	6	CX	R\$ 999,00	R\$ 5.994,00	FURUKAWA
12	CABO DE REDE CAT 6 PURO COBRE, AZUL, CAIXA COM 305 METROS.	4	CX	R\$ 1.090,00	R\$ 4.360,00	FURUKAWA
13	CABO HDMI 15M blindado 4k, 3d 19 pinos, com filtro para áudio e vídeo, produzido em cobre.	26	UND	R\$ 219,00	R\$ 5.694,00	LOGITECH
14	Cabo hdmi 2.0 4k hdr	35	UND	R\$ 25,00	R\$ 875,00	LOGITECH
15	CAIXA DE SOM 3W RMS AUMENTAÇÃO USB CONEXÃO P2 COM CONTROLE DE VOLUME	63	UND	R\$ 34,00	R\$ 2.142,00	AL TOMEX
16	CAPA PROTETORA PARA TABLET COM ENCAIXE TRASEIRO E PROTEÇÃO FRONTAL, COMPATÍVEL COM MODELO ADQUIRIDO	135	UND	R\$ 99,00	R\$ 13.365,00	LOGITECH
17	CARREGADOR DE TABLET CARREGADOR TIPO C, COM TAXA DE CARREGAMENTO DE 30W OU SUPERIOR	80	UND	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00	INOVA
18	CARREGADOR DE TABLET TIPO V8, COM TAXA DE CARREGAMENTO DE 30W OU SUPERIOR	60	UND	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00	INOVA
19	CONECTOR RJ 45 BLINDADO E VAZADO	450	UND	R\$ 1,50	R\$ 675,00	FURUKAWA
20	Conectores RJ 45	1.180	UND	R\$ 1,00	R\$ 1.180,00	FURUKAWA
21	Estabilizador Bivolt 600a Especificações Técnicas: Modelo interativo de 600VA, operando em 110V, oferece proteção contra falhas energéticas.Compatibilidade: Ideal para computadores, roteadores e equipamentos de escritório, assegurando operação contínua Performance e Benchmarks: Autonomia de 55 minutos, mantendo dispositivos ativos durante interrupções Recursos Avançados: Estabilização e filtragem de linha integradas, autoteste e diagnóstico de bateria para confiabilidade, Microprocessador ARM 32 Bits de alta velocidade com memória Flash. Função TRUE RMS: Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento Computador on board + Monitor LED 15,6": 25 min- Computador on board + Monitor LED 20" + Impressora Jato de Tinta + Modem: 18 min, - TV LED 32" Full HD + Receptor de TV: 22 min, - TV LED 32" Full HD + Nintendo Wii U: 18 min, - Roteador + Modem + Telefone: 1h 12min, - CFTV: DVR + 4 Câmeras + Monitor LED 20": 31 min, - CFTV: DVR + 8 Câmeras + Monitor LED 20": 22 min, - Mini System: 21 min, - Aquecedor a Gás: 31 min- Controle de Acesso/Ponto + Catraca: 1h 12min,- Central Telefônica - até 20 ramais: 31 min, - Central de Interfonia - até 48 ramais: 38 min.	62	UND	R\$ 259,00	R\$ 16.058,00	RMS
22	Filtro de linha 8 tomadas, Tecnologia e Precisão: Proteção contra sobretensão, atenuando surtos de até 125 joules, assegurando energia estável design e Ergonomia: Gabinete em plástico PP preto, com opção de fixação horizontal ou vertical para otimizar o espaçoConectividade: 8 tomadas padrão NBR 14138/2002, bivolt e cabo de 0,8m, ideal para diversos aparelhosRecursos Especiais: Disjuntor rearmável de 10A com indicador luminoso, oferecendo segurança e praticidade.	293	UND	R\$ 69,00	R\$ 20.217,00	INTELBRAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



24	Fonte Abx 500w Especificações Técnicas: 500W de potência real com certificação White e PFC Ativo, garantindo 80% de eficiênciaCompatibilidade: Inclui conectores 24-pin, 4+4-pin, Molex, PCI-e 6+2 pin e SATA para diversos tipos de sistemasRecursos Avançados: Proteções OVP, UVP, OPP e SCP para segurança do sistema e cooler de 120mm para operação silenciosa	82	UND	R\$ 190,00	R\$ 15.580,00	CORSAI
25	Fonte FSZ TFX700 Especificações: - Potência: 700W- Padrão: TFX, - Cooler: 8cm - Dimensões(LxAxP): 170 x 70 x 90mm - Peso Bruto: 0,5kg Conectores:- 1 x Conector ATX 20+4P - 4 x Conectores SATA - 2 x Conectores IDE - 1 x Conector P8 (4 + 4) - 1 x Conector P8 (6 + 2)	77	UND	R\$ 599,00	R\$ 46.123,00	CORSAI
26	GABINETE CASE PARA NVME EXTERNOS	50	UND	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00	UGREEN
27	GABINETE CASE PARA SSD EXTERNO	50	UND	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00	UGREEN
28	Hd SSD 240 Especificações Técnicas: Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) para transferência de dados veloz, operando com memória NAND TLCCompatibilidade: Formato de 2,5 polegadas, compatível com SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), ideal para diversos sistemasPerformance e Benchmarks: Velocidade de leitura até 500MB/s e gravação até 350MB/s, otimizando o desempenho do sistemaRecursos Avançados: Resistência a vibrações e choques, assegurando durabilidade em uso móvel.	44	UND	R\$ 359,00	R\$ 15.796,00	Kingston
29	HD SSD 480 Especificações Técnicas: Arquitetura TLC NAND com velocidades de 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação, otimizando a performance Compatibilidade: Interface SATA Rev. 3.0 (6GB/s), compatível com SATA Rev. 2.0 (3GB/s) para diversos sistemasPerformance e Benchmarks: Ideal para multitarefas e sistemas responsivos, elevando a velocidade em operações diárias Recursos Avançados: Resistência a vibrações de até 2.17G durante o uso, assegurando durabilidade em notebooks e dispositivos móveis.	50	UND	R\$ 559,00	R\$ 27.950,00	Kingston
30	HEADPHONE sem fio com cabo aux., microfone com redução de ruído, som estéreo e regulagem das alças ajustáveis	66	UND	R\$ 49,00	R\$ 3.234,00	JBL
31	HUB USB interface de saída 4x usb 3.0, velocidade de 5 GB ou superior, pug and play, sem alimentação externa	61	UND	R\$ 59,00	R\$ 3.599,00	UGREEN
32	LIMPA CONTATO ELETRICO AEROSSOL 300 ML SPRAY LÍQUIDO PARA COMPONENTES ELETRÔNICOS.	42	UND	R\$ 25,00	R\$ 1.050,00	WURTH
33	Memoria ddr3 4 gigabyte 1600 mkz Especificações:- Capacidade: 4GB - Frequência: 1600MHz - Tipo: DDR3- Latência: CL11 - Tensão: 1,5V - 240-Pin DIMM - Non-ECC, - Temperatura de Operação: 0°C a 85°C	37	UND	R\$ 159,00	R\$ 5.883,00	Kingston
34	Memoria ddr3 4 gigabyte 2400 mkz	42	UND	R\$ 163,00	R\$ 6.846,00	Kingston
35	Memoria ddr3 8 gigabyte Especificações Técnicas: Arquitetura DDR3 otimizada para desktops, assegurando alta performance.Compatibilidade: Compatível com diversas placas-mãe DDR3 das principais marcas.Performance e Benchmarks: Desempenho otimizado para uso geral em computadores desktop, ideal para diversas tarefas.Refrigeração e Energia: Eficiência térmica e baixo consumo de energia, perfeito para sistemas desktop padrão.Recursos Avançados: Totalmente compatível com as especificações JEDEC, garantindo qualidade e desempenho.	72	UND	R\$ 290,00	R\$ 20.880,00	Kingston
36	Memoria ddr4 16 gigabyte Arquitetura DDR4 com frequência de 2400MHz, ideal para sistemas de alta performance.Projetada para funcionar com Intel XMP 2.0, otimizando o desempenho em diversos sistemas Módulo de 16GB testado para baixa latência (CL16) com timings de 16- 20-20 a 1.35V, adequado para aplicações exigentes.Dissipador de calor integrado de 34mm para otimizar a dissipação térmica e manter a eficiência energética.Tecnologia Plug-N-Play (PnP) para fácil instalação e configuração, além de contatos de ouro para conexão duradoura.	82	UND	R\$ 1.590,00	R\$130.380,00	Kingston
37	Memoria ddr4 4 gigabyte Especificações Técnicas: DDR4 operando a 2400MHz, com latência CL16 para respostas ágeisCompatibilidade: Otimizada para Intel XMP e AMD Ryzen, assegurando integração facilitada em diversos sistemasPerformance e Benchmarks: Ideal para jogos e edição de vídeo, proporcionando carregamento veloz e multitarefa fluidaRecursos Avançados: Dissipador de calor de perfil baixo, mantendo a temperatura ideal em usos intensos.	47	UND	R\$ 840,00	R\$ 39.480,00	Kingston
38	Memoria ddr4 4 gigabyte 2400 mkz para notebook Características: - Modelo: KVR24S17S6/4 especificações Técnicas: - Capacidade: 4GB - Frequência: 2400MHz- Latência: CL17 - Tipo: DDR4 - Tensão: 1.2V - plicação: Notebook - Temperatura de Operação: 0°C a 85°C- 260 Pinos - Non-ECC	37	UND	R\$ 290,00	R\$10.730,00	Kingston
39	Memoria ddr4 8 gigabyte 2400 mkz Memória DDR4 SDRAM com velocidade de 2.4 GHz para alto desempenho.Capacidade total de 8 GB, ideal para multitarefas.Formato UDIMM que facilita a instalação.Tensão de alimentação de 1.2V, mais eficiente.Latência CAS de 15, garantindo melhor resposta.Compatibilidade com processadores AMD e Intel para versatilidade.	77	UND	R\$ 889,00	R\$ 68.453,00	Kingston



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



40	Memória ddr4 8 gigabyte 2400 mhz para notebook. Especificações Técnicas: DDR4 com CL20, otimizado para notebooks e sistemas compactos. Compatibilidade: Funciona com SODIMM de 260 pinos e tecnologias AMD Ryzen e Intel XMP em notebooks e notebooks gamers. Performance e Benchmarks: Desempenho aprimorado para jogos, multitarefas e renderização, ideal para uso diário e aplicações gráficas. Recursos Avançados: Overclock automático Plug N Play para atingir frequências de até 3200MHz	52	UND	R\$ 899,00	R\$ 46.748,00	Kingston
41	Memória interna 1TB NVME Especificações Técnicas: Arquitetura NVMe PCIe Gen 3.0 para transferência veloz até 3200MB/s. Compatibilidade: Encaixe M.2 2280, otimizado para desktops e laptops com slots PCIe Gen M.2 Performance e Benchmarks: Leitura até 3200MB/s e gravação até 2500MB/s, ideal para sistemas Windows 10+	61	UND	R\$ 1.999,00	R\$ 121.939,00	Kingston
42	Memória interna 500 GB NVME Especificações Técnicas: Arquitetura NVMe PCIe Gen 3.0 para transferência veloz até 3200MB/s. Compatibilidade: Encaixe M.2 2280, otimizado para desktops e laptops com slots PCIe Gen M.2 Performance e Benchmarks: Leitura até 3200MB/s e gravação até 2500MB/s, ideal para sistemas Windows 10+ Recursos Avançados:	56	UND	R\$ 1.090,00	R\$ 61.040,00	Kingston
43	MIKROTIK ARQUITETURA: MMIPS, CPU: MT7621A, QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 2, FREQÜÊNCIA: 880 MHZ, QUANTIDADE DE THREADS: 4, DIMENSÕES: 113 X 89 X 28MM, NÍVEL DE LICENÇA: 4, SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS, MEMÓRIA RAM: 256 MB, ARMAZENAMENTO: 16 MB, TIPO DE ARMAZENAMENTO: FLASH TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: - 40°C ATÉ 60°C ESPECIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR	17	UND	R\$ 999,00	R\$ 16.983,00	HEX LITE
44	Monitor LED 19 - Resumo das Especificações: Tela: LED, 19 (1366 x 768 pixels, HD) Brilho: 250 cd/m² Tempo de Resposta: 5 ms Taxa de Atualização: 60 Hz Entradas: 1 x VGA, 1 x HDMI Contraste: 1000:1 (estático) Consumo de Energia: 20-30 W (em operação), <0,5 W (em espera) Design: Preto e base ajustável Garantia: 1 ano	85	UND	R\$ 599,00	R\$ 50.915,00	AOC
45	Monitor led 21,5 polegadas. Tecnologia e Precisão: Tela LCD de 21,5 com 1ms de resposta e Adaptive Sync para jogabilidade fluid, Conectividade HDMI e VGA para conexão versátil com diversos dispositivos, Recursos Especiais: Resolução Full HD (1920x1080) e taxa de atualização de 100Hz para imagens nítidas, CONTRASTE DINÂMICO: 20.000.000:1 RELAÇÃO DE CONTRASTE ESTÁTICO: 3.000:1 O TEMPO DE RESPOSTA: 1 MS TECNOLOGIA DO PAINEL: VA ÂNGULO DE VISÃO: H:178 GRAUS V:178 GRAUS HDR: HDR MODE OU SUPERIOR, BRILHO 250 CDM² COR: PRETO FONTE: EXTERNA HDMI: 1 RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 VESA: 100X100 USB 0 ILUMINAÇÃO DO PAINEL: W-LEDVGA:	38	UND	R\$ 699,00	R\$ 26.562,00	AOC
46	MOUSE PAD MODELO ERGONÔMICO, COM APOIO DE PUNHO, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE	450	UND	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00	LOGITECH
47	Mouse scroll usb	215	UND	R\$ 15,00	R\$ 3.225,00	LOGITECH
48	MOUSE SEM FIO TECNOLOGIA ADVANCED 2,4 GHZ, QUE OFERECE A CONFIABILIDADE DE UM MOUSE COM FIO, MAS COM A LIBERDADE DA TECNOLOGIA SEM FIO. DESIGN E ERGONOMIA. DESIGN AMBIDESTRO, IDEAL TANTO PARA DESTROS QUANTO PARA CANHOTOS, PROMOVENDO CONFORTO DURANTE O USO.	55	UND	R\$ 35,00	R\$ 1.925,00	LOGITECH
49	Nobreak 1200a	62	UND	R\$ 1.199,00	R\$ 74.338,00	TS SHARA
50	PASTA TÉRMICA PRATA 10G	35	UND	R\$ 25,00	R\$ 875,00	ARCTIC SILVER
51	PELÍCULA DE VIDRO PARA TABLET, COMPATÍVEL COM MODELO ADQUIRIDO.	135	UND	R\$ 39,00	R\$ 5.265,00	HPPRIME
52	Pendrive 16 gigabyte Tecnologia e Precisão: USB 3.2 Gen 1 com velocidade de leitura de até 200MB/s, assegurando transferência eficiente de arquivos Design e Ergonomia: Formato compacto em metal sem tampa, com argola para transporte, oferecendo durabilidade e conveniência Conectividade: Interface Tipo A com compatibilidade abrangente, ideal para uso com Windows, Mac, Linux e Chrome OS Recursos Especiais: Armazenamento de 64GB para fotos, vídeos e músicas, operando entre 0°C e 60°C	82	UND	R\$ 44,00	R\$ 3.608,00	SANDISK
53	Pendrive 32 gigabyte, Tecnologia e Precisão: USB 3.2 Gen 1 com velocidade de leitura de até 200MB/s, assegurando transferência eficiente de arquivos Design e Ergonomia: Formato compacto em metal sem tampa, com argola para transporte, oferecendo durabilidade e conveniência Conectividade: Interface Tipo A com compatibilidade abrangente, ideal para uso com Windows, Mac, Linux e Chrome OS Recursos Especiais: Armazenamento de 64GB para fotos, vídeos e músicas, operando entre 0°C e 60°C	102	UND	R\$ 77,00	R\$ 7.854,00	SANDISK



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



54	Pendrive 64 gigabyte Tecnologia e Precisão: USB 3.2 Gen 1 com velocidade de leitura de até 200MB/s, assegurando transferência eficiente de arquivos Design e Ergonomia: Formato compacto em metal sem tampa, com argola para transporte, oferecendo durabilidade e conveniência Conectividade: Interface Tipo A com compatibilidade abrangente, ideal para uso com Windows, Mac, Linux e Chrome OS Recursos Especiais: Armazenamento de 64GB para fotos, vídeos e músicas, operando entre 0°C e 60°C	167	UND	R\$ 109,00	R\$ 18.203,00	SANDISK
55	PLACA DE VÍDEO INTERFACE: PCI EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR, ARQUITETURA DA GPU: TURING, CUDA CORES (NÚCLEOS): MÍNIMO 1.920, FREQUÊNCIA DE CLOCK (BASE/BOOST): MÍNIMO 1.365 MHZ / ATÉ 1.680 MHZ, MEMÓRIA DE VÍDEO (VRAM): MÍNIMO 6 GB GDDR6, INTERFACE DA MEMÓRIA: 192 BITS, LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA: MÍNIMO 336 GB/S, SUPORTE A TECNOLOGIAS: DLSS (DEEP LEARNING SUPER SAMPLING), NVIDIA CUDA, DIRECTX 12 ULTIMATE, OPENGL 4.6, RESOLUÇÕES SUPORTADAS: ATÉ 7680 X 4320 (8K), SAÍDAS DE VÍDEO: MÍNIMO 1X HDMI 2.0B + 1X DISPLAYPORT 1.4* (OU SUPERIOR), CONSUMO DE ENERGIA (TDP): ATÉ 160W, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATIVO (COM VENTILADOR), REQUISITOS MÍNIMOS DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 500W REAIS COM CONECTOR DE 8 PINOS, COMPATIBILIDADE: SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11, LINUX, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES, CONFIGURAÇÃO SIMILAR A PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE GTX 2060 OU SUPERIOR	7	UND	R\$ 2.699,00	R\$ 18.893,00	NVIDIA GeForce
56	PLACA DE VÍDEO POSSUIR 2304 NÚCLEOS CUDA, UM BASE CLOCK DE 1,51 GHZ E UM CLOCK BOOST DE 1,76 GHZ ATÉ 4K HDR DE 12 BITS A 240HZ COM DP 1.4* + DSC. ATÉ 8K HDR DE 12 BITS A 60HZ CODP 1.4* + DSC OU HDMI 2.1 + DSC. ATÉ 8K HDR A 120HZ COM DOIS DP 1.4* + DSC. CONFIGURAÇÃO SIMILAR A PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE RTX 3050 OU SUPERIOR	7	UND	R\$ 1.999,00	R\$ 13.993,00	NVIDIA GeForce
57	PLACA DE VÍDEO TIPO PCI EXPRESS X16, GPU: ARQUITETURA PASCAL, CUDA CORES MÍNIMO 640, CLOCK BASE: MÍNIMO 1.300 MHZ, MEMÓRIA: MÍNIMO 2 GB GDDR5, INTERFACE DE MEMÓRIA: 128 BITS, SUPORTE A DIRECTX 12, RESOLUÇÃO MÁXIMA 7680X4320@60HZ, CONECTORES: HDMI E/OU DISPLAYPORT E/OU DVI, TDP MÁXIMO: ATÉ 75W, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10 OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES, CONFIGURAÇÃO SIMILAR A PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1050 OU SUPERIOR.	7	UND	R\$ 1.599,00	R\$ 11.193,00	NVIDIA GeForce
58	PLACA MÃE PROCESSADORES AMD RYZEN SÉRIE 5000 / SÉRIE 5000 G / SÉRIE 4000 G / SÉRIE 3000 PARA DESKTOP CHIPSET: A520 MEMÓRIA: 4866 (OC) / 4800 (OC) / 4600 (OC) / 4466 (OC) / 4400 (OC) / 4266 (OC) / - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO* O SUPORTE PARA MEMÓRIA ECC (MODO ECC) VARIA DE ACORDO COM A CPU. GRÁFICOS: 1 X DISPLAYPORT 1.2 1 X D SUB1 X HDMI 2.1 SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X16); PROCESSADORES AMD RYZEN SÉRIE 5000 / SÉRIE 5000 G / SÉRIE 4000 G / SÉRIE 3000 PARA DESKTOP 1 X SLOT PCIE 3.0 X16 (SUPORTA MODO X16) CHIPSET AMD A520: 2 SLOTS PCIE 3.0 X1, ARMAZENAMENTO SUPORTA 1 SLOT M.2 E 4 PORTAS SATA 6 GB/S PROCESSADORES AMD RYZEN SÉRIE 5000 / SÉRIE 5000 G / SÉRIE 4000 G / SÉRIE 3000 PARA DESKTOP SLOT M.2 (CHAVE M), TIPO 2242/2260/2280 (SUPORTA OS MODOS PCIE 3.0 X4 E SATA) CHIPSET AMD A520 4 X PORTAS SATA DE 6 GB/S SUPORTE RAID 0, 1, 10	48	UND	R\$ 890,00	R\$ 42.720,00	NVIDIA GeForce
59	Placa Mãe soquete 1151 ddr4	95	UND	R\$ 490,00	R\$ 46.550,00	ASUS
60	Placa Mãe soquete 1155 ddr3	72	UND	R\$ 199,00	R\$ 14.328,00	ASUS
61	PLACA MÃE SUPORTE AOS PROCESSADORES INTEL CORE I9, I5, I3, PENTIUM E CELERON DE 12ª GERAÇÃO COM SOQUETE LGA-1700. SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM 7.1 CANAIS ATRAVÉS DE CODEC REALTEK. POSSUI 2 SOQUETES DIMM NO PADRÃO DDR4 QUE SUPORTAM ATÉ 64 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA	25	UND	R\$ 790,00	R\$ 19.750,00	ASUS
62	Placa SSD 1T	57	UND	R\$ 999,00	R\$ 56.943,00	Kingston
63	Processador core i5 soquete 1151 ddr4 COOLER, BX8071512400.	97	UND	R\$ 599,00	R\$ 58.103,00	INTEL
64	Processador core i5 soquete 1155 com cooler ddr3	62	UND	R\$ 199,00	R\$ 12.338,00	INTEL
65	PROCESSADOR I512400, 2.5GHZ (4.4GHZ TURBO), 12ª GERAÇÃO, 6- CORES 12-THREADS, LGA 1700, COM	41	UND	R\$ 1.990,00	R\$ 81.590,00	INTEL
66	PROCESSADOR RYZEN 3 SÉRIE 5000, 4-CORE, 8-THREADS, 4.0GHZ (4.2GHZ TURBO), CACHE 8MB, AM4, 100-100000253BOX.	52	UND	R\$ 799,00	R\$ 41.548,00	AMD
67	PROCESSADOR RYZEN 5600GT, 3.6GHZ (4.6GHZ TURBO), 6-CORES 12- THREADS, COOLER WRAITH STEALTH, AM4, 100-100001488BOX.	47	UND	R\$ 899,00	R\$ 42.253,00	AMD



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



68	Projektor Hd, 3400 lúmens, HDMI, XGA	26	UND	R\$ 2.119,00	R\$ 55.094,00	EPSON
69	Roteador 100v/240v wireless ac1200,Giga, 6 antenas com dual band	51	UND	R\$199,00	R\$ 10.149,00	TP- LINK
70	ROUTER WIRELESS MESH 1800 MBPSMESH WI-FI 6 GIGABIT DUAL- BAND AX1800 - CONEXÕES MAIS RÁPIDAS: WI-FI 6 COM VELOCIDADE DE ATÉ 1.800 MBPS—1.201 MBPS EM 5 GHZ E 574 MBPS EM 2.4 GHZ, OU SUPERIOR	39	UND	R\$ 410,00	R\$ 15.990,00	TP- LINK
71	SSD 1 TERABYTE	28	UND	R\$ 999,00	R\$ 27.972,00	Kingston
72	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 GIGABIT Especificações Técnicas: Arquitetura Gigabit Ethernet para transferência de dados em alta velocidadeCompatibilidade: 16 portas RJ45 10/100/1000 Mbps com Auto MDI/MDIX, operando com diversos sistemas	46	UND	R\$ 799,00	R\$ 36.754,00	TP- LINK
73	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GIGABIT Especificações Técnicas: Comutação de 48Gbps e encaminhamento de 35.7Mpps para alta performanceCompatibilidade: Portas RJ45 10/100/1000Mbps, Auto MDI/MDIX e padrões IEEE 802.3 para diversos sistemasPerformance e Benchmarks: Frame Jumbo de 10KB, ideal para transferências rápidas e melhor desempenhoRecursos Avançados: Tecnologia Green, eficiência energética e certificação RoHS para uso otimizado	61	UND	R\$ 999,00	R\$ 60.939,00	TP- LINK
74	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 GIGABIT Desempenho de Rede: Switch de 8 portas com velocidades de 10/100/1000Mbps, ideal para facilitar a atualização para Ethernet Gigabit Economia de Energia: Possui tecnologia inovadora que reduz o consumo energético em até 72%, tornando-o ideal para uso doméstico ou em escritóriosAplicações: Projetado para melhorar a velocidade de servidores de rede e conexões backbone, otimizando o desempenho geral da rede	45	UND	R\$ 189,00	R\$ 8.505,00	TP- LINK
75	TECLADO SEM FIO DESIGN E ERGONOMIA: FORMATO COMPACTO COM TECLAS DE BAIXO PERFIL PARA DIGITAÇÃO CONFORTÁVEL E SILENCIOSA, CONECTIVIDADE: CONEXÃO SEM FIO DE 2.4 GHZ COM ALCANCE DE ATÉ 10 METROS, GARANTINDO LIBERDADE DE MOVIMENTO E SEM INTERRUPÇÕES	55	UND	R\$ 49,00	R\$ 2.695,00	LOGITECH
76	Teclado usb	420	UND	R\$ 35,00	R\$ 14.700,00	LOGITECH
77	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 2,40M X 1,80M 120 POLEGADAS 4 3	11	UND	R\$ 799,00	R\$ 8.789,00	GRM TECNOLOGIA
78	Webcam usb para desktop, resolução de vídeo: gravação em hd 720 10 megapixel ou superior, entra usb 2.0 ou superior, widescreen 16x9, microfone embutido direcional	51	UND	R\$ 249,00	R\$ 12.699,00	LOGITECH
79	BASTÃO ILUMINADOR DE LED - CARACTERÍSTICAS: 420 LEDS CRI 95+ COM 180 LEDS 5500K + 180 LEDS 3200K + 60 LEDS FULL RGB POTÊNCIA LUMINOSA: ATÉ 5430 LUMENS / 42 WATTS UM FILTRO NA COR LARANJA 10 MODOS DE ILUMINAÇÃO SUPLEMENTAR AJUSTE POR CONTROLE TOUCH PAD, PERMITINDO INFINITAS POSSIBILIDADES DE CORES NO RGB ANGULAÇÃO DE BRILHO: 55° E 110° ENCAIXE COM ROTAÇÃO PARA DIRECIONAR LUZ DIMENSÕES: 583 x 48 x 24 MM PESO: 805 GRAMAS (SEM BATERIA) CRI >95 CONTROLE POR TOUCH PAD, PERMITINDO INÚMERAS CORES PALETA DE CORES AJUSTÁVEL PELO CONTROLE TOUCH PAD. QUE AS CORES PODEM SER AJUSTADAS A PARTIR DE UMA PALETA DE CORES FORNECIDA PELO CONTROLE TOUCH PAD. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CORES FULL COLOR MODO RGB 40 POSSIBILITANDO ESCOLHER VÁRIOS TONS DE VERMELHO, VERDE E AZUL COM ENCAIXE (ROSCA PADRÃO) PARA TRIPÉ CONEXÃO PARA LIGAÇÃO DE FONTE (FONTE INCLUSA) PARA USAR O PRODUTO EM TOMADA ELÉTRICA E BOLSA PARA TRANSPORTE	2	UND	R\$ 299,00	R\$ 598,00	GODOX
80	CARREGADOR PARA SMARTPHONE DO TIPO TURBO COM 20W, FONTE USB-C/ TOMADA DE 10 A E CABO USB-C DE ALTA RESISTENCIA (Original).	1	UND	R\$ 49,00	R\$ 49,00	INTELBRAS
81	Carregador portátil power bank universal, com no mínimo 20 000 MAH turbo. -	1	UND	R\$ 199,00	R\$ 199,00	INTELBRAS
82	GIMBAL PARA CELULAR - COMPATIBILIDADE: SMARTPHONES ANDROID E IOS (LARGURA 67-84 MM), ESTABILIZAÇÃO: 3 EIXOS (PAN, TILT, ROLL) PESO SUPORTADO: ATÉ 290G, MODOS: SEGUIMENTO, FPV, GIRO (SPINSHOT), RASTREAMENTO INTELIGENTE (ACTIVETRACK), BATERIA: 1000 MAH, ATÉ 6H DE USO, RECARGA VIA USB-C, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.1, ACESSÓRIOS: TRIPÉ REMOVÍVEL, SUPORTE MAGNÉTICO, DIMENSÕES (DOBRADO): 189 x 84 x 44 MM PESO: 309G	1	UND	R\$ 599,00	R\$ 599,00	DJI OSMO MOBILE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



83	HD Externo portátil Capacidade de Armazenamento: Mínimo de 2 TB Interface de conexão: USB 3.1 (compatível com versões anteriores), com cabo incluso. Velocidade de transferência: Taxa mínima de 100 MB/s (leitura e gravação), com suporte à transferência rápida de grandes volumes de dados. Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior. Alimentação: Via porta USB. Corpo: Gabinete resistente a impactos leves, com revestimento em material antichoque ou proteção adicional. Peso e dimensões: Portátil, com peso máximo de 300g e dimensões que permitam fácil transporte. Garantia: Mínimo de 3 anos contra defeitos de fabricação. Itens inclusos: Cabo USB e embalagem original lacrada. Observação: O produto deverá ser novo, original de fábrica, com selo do fabricante, não podendo ser recondicionado, remanufaturado ou de linha descontinuada.	1	UND	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	TOSHIBA
84	MICROFONE, TIPO DE MÃO SEM FIO, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 20 A 20 000 HZ, TIPO RECEPTOR: 2 ANTENAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 MICROFONES C/SIST DUPLO, 2 TRANSMISSORES C/ CÁPS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 220 VCA, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 15 VDC, FREQUÊNCIA: UHF 3 BANDAS - 700 A 900 MHZ, APLICAÇÃO: ESTÚDIO, PALCO E AUDITÓRIO, SENSIBILIDADE: +/- 3 DB	1	UND	R\$ 259,00	R\$ 259,00	PHENYX PRO
Valor Total do Lote 1 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).					R\$ 1.687.480,00	

Lote: 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	COMPUTADOR ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 13 13400 GERAÇÃO SIMILAR POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE SSD 480 MEMÓRIA RAM DE 16 (dezeses) GIBABYTES DDR5, EM 01(UM) MÓDULO IDÊNTICOS DE 16(dezeses) GIGABYTES, DO TIPO SDRAM DDR5 2.133MHZ OU SUPERIOR, QUE POSSA OPERAR EM MODALIDADE DUAL CHANNEL A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES EXISTENTES POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS2.0 X16 OU SUPERIOR POSSUI SISTEMA DE DETECÇÃO DE INSTRUÇÃO EM CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTES DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX10.1 ?? SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16.9) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64) BITS) FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCAS, PRETA OU CINZA, MANTER O MESMO PRADRÃO DE COR TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS SEM USO REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES	18	UND	R\$ 3.999,00	R\$ 71.982,00	POSITIVO
2	Computador (especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante computador desktop com processador no mínimo intel core i5 10 10400 geração similar possuir 1 (um) disco rígido de SSD 480 memória ram de 16 (dezeses) gigabytes ddr4, em 01(um) módulo idênticos de 16(dezeses) gigabytes sram ddr4 2.133mhz ou superior, operando em modalidade dual channel a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões existentes possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express2.0 x16 ou superior possui sistema de detecção de instrução em chassis, com acionador instalado no gabinete o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabytes de memória, possuir suporte ao microsoft directx10.1 ?? superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800dpi, 2 botões, scroll (com fio) monitor de led 19 polegadas (widescreen 16.9) interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n sistema operacional windows 10 pro (64) bits) fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, manter o mesmo padrão de cor todos os componentes do produto deverão ser novos sem uso reforma ou recondicionamento. garantia de 12 MESES	38	UND	R\$ 3.990,00	R\$ 151.620,00	POSITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



3	Computador especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante computador desktop com processador no mínimo ryzen3 séries 5000 ou superior, similar possuir 1 (um) disco rígido de SSD 480 memória ram de 16 (dezesseis) gigabytes ddr4, em 01(um) módulo idênticos de 16(dezesseis) gigabytes, cada do tipo sdram ddr4 2.133mhz ou superior, operando em modalidade dual channel a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões existentes possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express2.0 x16 ou superior possui sistema de detecção de instrução em chassis, com acionador instalado no gabinete o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabytes de memória, possuir suporte ao microsoft directx10.1 ?? superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800dpi, 2 botões, scroll (com fio) monitor de led 19 polegadas (widescreen 16.9) interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n sistema operacional windows 10 pro (64) bits) fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, manter o mesmo padrão de cor todos os componentes do	49	UND	R\$ 1.199,00	R\$ 58.751,00	POSITIVO
	produto deverão ser novos sem uso reforma ou recondicionamento: garantia de 12 meses.					
4	Computador especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante computador desktop com processador no mínimo ou superior intel core i3 12ª 12100 geração similar possuir 1 (um) disco rígido de SSD 480 memória ram de 16 (dezesseis) gigabytes ddr4, em 01(um) módulo idênticos de 16 (dezesseis) gigabytes, cada do tipo sdram ddr4 2.133mhz ou superior, operando em modalidade dual channel a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões existentes possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express2.0 x16 ou superior possui sistema de detecção de instrução em chassis, com acionador instalado no gabinete o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabytes de memória, possuir suporte ao microsoft directx10.1 ?? superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800dpi, 2 botões, scroll (com fio) monitor de led 21,5 polegadas (widescreen 16.9) interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n sistema operacional windows 10 pro (64) bits) fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, manter o mesmo padrão de cor todos os componentes do produto deverão ser novos sem uso reforma ou recondicionamento: garantia de 12 meses.	149	UND	R\$3.999,00	R\$ 595.851,00	POSITIVO
5	Computador que esteja em linha de produção pelo fabricante computador desktop com processador no mínimo Ryzen5 series 5000 ou superior, similar possuir 1 (um) disco rígido de SSD 480 memória ram de 16 (dezesseis) gigabytes ddr4, em 01(um) módulo idênticos de 16(dezesseis) gigabytes, cada do tipo sdram ddr4 2.133mhz ou superior, operando em modalidade dual channel a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões existentes possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express2.0 x16 ou superior possui sistema de detecção de instrução em chassis, com acionador instalado no gabinete o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabytes de memória, possuir suporte ao microsoft directx10.1 ?? superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800dpi, 2 botões, scroll (com fio) monitor de led 19 polegadas (widescreen 16.9) interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n sistema operacional windows 10 pro (64) bits) fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, manter o mesmo padrão de cor todos os componentes do produto deverão ser novos sem uso reforma ou recondicionamento: garantia de 12 meses.	47	UND	R\$ 3.799,00	R\$ 178.553,00	POSITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



6	NOTEBOOK CORE I3, 13 GERAÇÃO, (10 CORE CACHE, 12 MB, 4,6 GHZ) 16GB DE MEMÓRIA TELA DE 15,6 FHD + (1920 X 1080), 120HZ E SSD DE 512GB, TELA 15'6, PLACA DE VIDEO UHD COM MEMORIA GRAFICA COMPATILHADA	77	UND	R\$ 3.990,00	R\$ 307.230,00	LENOVO
7	NOTEBOOK CORE I5 13 GERAÇÃO (10 CORE CACHE, 12 MB, 5,0 GHZ), 32GB DE MEMÓRIA DDR5 2 X 16GB, TELA DE 15 E SSD DE 512GB,TELA 15'6 FHD + (1920 X 1080), 120HZ, PLACA DE VIDEO NVIDIA G FORCE 2GB GDDR6	83	UND	R\$ 4.599,00	R\$ 381.717,00	LENOVO
8	NOTEBOOK Ryzen 5 5600g, SSD 512GB, RAM 16GB, tela 15 FHD, Windows 11 Pro, ou superior em linha de produção,TELA 15'6	43	UND	R\$ 1.999,00	R\$ 85.957,00	LENOVO
9	Tablete processador Media Teck Helio G88 ou superior 4GB 128GB W-FI + 4G Android 14 11' câmara frontal e traseira no mínimo 8MP, Tela 11, armazenamento 128GB.	105	UND	R\$ 1.999,00	R\$ 209.895,00	LENOVO
10	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME CPU E CHIPSET: INTEL CORE I5- 13420H DE 13ª GERAÇÃO 8 NÚCLEOS (4 PERFORMACE-CORES E 4 EFFICIENT-CORES) 12 THREADS FREQUÊNCIA: ATÉ 4 60 GHZ 12 MB INTEL® SMART CACHE MEMÓRIA RAM: 32 GB RAM DDR5 DE ATÉ 5200 MHZ (1X MÓDULO SO-DIMM DE 32 GB) EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DDR5 DE ATÉ 5200 MHZ (COM 2 SLOTS PARA MEMÓRIAS EM MÓDULO SO-DIMM COM CAPACIDADE PARA ATÉ 16 GB CADA) TELA: 15.6 PAINEL DE LED IPS (IN-PLANE-SWITCHING) RESOLUÇÃO: FULL HD 1920 X 1080 PROPORÇÃO: 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 144 HZ BRILHO: 250 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 27 A APROXIMADAMENTE- 25 MS CONTRASTE: 800:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC TECNOLOGIA ANTIRREFLEXO PLACA DE VIDEO: RTX 4050 COM 6 GB DE MEMÓRIA DEDICADA GDDR6 COM EFICIÊNCIA TOTAL (TGP) DE ATÉ 115W.	1	UND	R\$ 4.599,00	R\$ 4.599,00	LENOVO
Valor Total do Lote 2 (DOIS MILHOES, QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REIAS).					R\$ 2.046.155,00	

Lote: 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	DRONE: CARREGAMENTO POR CABO TIPO-C, QUANTIDADE DE BATERIAS INCLUIDAS: 3, FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO DO WI-FI: 2,4 GHZ, GPS INCLUIDO, COM CONEXÃO WI-FI, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA CÂMERA 4K, TEMPO MÁXIMO DE VOO: 52M, COM ACESSÓRIOS INCLUIDOS (3X BATERIAS ATÉ 52MIN, 3X PARES DE HÉLICES, BOLSA PARA TRANSPORTE, CABOS, CONTROLE REMOTO COM TELA (RC-2), FILTROS ND (ND8/32/128), HUB DE CARREGAMENTO, PROTETOR DE CÂMERA.) CÂMERA COM CMOS DE 1 POLEGADA, DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL NOTURNA, UM ESTABILIZADOR COM ROTAÇÃO FLEXÍVEL DE 225° E ACTIVETRACK EM 360° ATUALIZADO. PESO DO PRODUTO: 1206G, LARGURA DO PRODUTO: 9,65CM, ALTURA DO PRODUTO: 6,84CM, COMPRIMENTO DO PRODUTO: 15,66CM, DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL NOTURNA COM LIDAR FRONTAL O DRONE DEVE CONTER 1 CONTROLE REMOTO COM TELA RC 2, 3 BATERIAS DE VOO INTELIGENTE (52 MIN.), 3 PARES DE HÉLICES EXTRAS, 1 HUB DE CARREGAMENTO DE DUAS VIAS, 1 BOLSA DE TRANSPORTE, 1 CONJUNTO DE FILTROS ND (ND8/32/128), 1 CABO DE DADOS USB-C PARA USB-C E 1 CAPA DE PROTEÇÃO.	1	UND	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	DJI
Valor Total do Lote 4 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).					R\$ 9.800,00	

Lote: 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	Marca
1	SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONAL IOS - Atributos técnicos mínimos obrigatórios: sistema operacional iOS 18 em português, capacidade de armazenamento de no mínimo 512GB, tela Super Retina XDR de no mínimo 6,9 pol, câmera principal de no mínimo 48 Megapixels com gravação de vídeo em 4K, cor preta, processador A18 Pro, conectividade móvel no mínimo 5G desbloqueado para uso em qualquer operadora, deverá vir incluso junto ao aparelho cabo USB tipo C original da marca ofertada (30W ou superior) com carregador bivolt (110V/220V) e conector USB tipo C (30W ou superior), case na cor do aparelho e película de proteção para tela, garantia total de no mínimo 12 meses. Todos os equipamentos ofertados, deverão atender a todas exigências conforme especificado.	1	UND	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	IPHONE
Valor Total do Lote 5 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).					R\$ 12.500,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



Valor Total dos Lotes (1, 2, 4 e 5):

R\$ 3.755.935,00 (três milhões setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais).

2.2. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº **022/2025**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.4. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

2.5. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto 034/2025 de 07 de janeiro 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de São Feliz, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

II – promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

I – Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{a + b}{2} = c$$

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II – Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\text{Onde: } \frac{b + c}{2} = d$$

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III – Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{d + e}{2} = f$$

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'e' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



$$e + f = g$$

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.

g: *corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações*

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - a realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - o cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III – a formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

6.1.4.8. Receber a “*solicitação de adesão*” e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do “*termo de adesão*”.

6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações

e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2. São obrigações dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES da ata:

6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP:

6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como “Contratantes” e o detentor da ata como “Contratado”, observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – for liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

II – descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

IV – não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



gerenciador:

I – pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)¹.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo **CLÁUSULA NONA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação.

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I – será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II – será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São Félix/BA

11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de São Félix, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Félix, 05 de março de 2026.

**JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA
DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Representante legal do
GERENCIDADOR DA ATA**

**SUPRINTECH INFORMATICA E
TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 04.702.241/0001-33
Representante legal do
DETENTOR DA ATA**